



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 052 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral da SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 11 da Lei Complementar nº 065 de 27 de Agosto de 2007, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **FLAVIO ALVES DA SILVA**, como incentivo ao desempenho de sua função, a Função Gratificada de R\$ 808,27 (oitocentos e oito reais, vinte e sete centavos), constante do Anexo I-A da LC nº 045/2005 e Anexo III, alínea “b” da LC nº 065/2007, para exercer a partir de 17 de AGOSTO de 2022 o cargo de **ENCARREGADO DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 031/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do SAEMI Mirassol D'Oeste – MT, em 17 de Agosto de 2022.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
SAEMI